



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7688/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2026, o adicional por encargo extraordinário sobre seus vencimentos base, dos (as) servidores (as) abaixo discriminados:

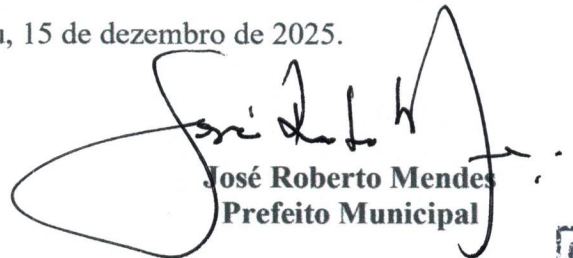
NATANIELE DA SILVA – matrícula 201974

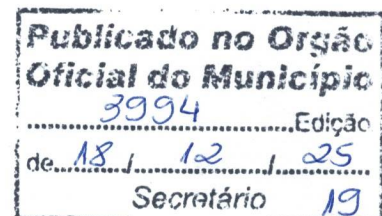
GILSON CARVALHO BARBALHO – matrícula 201245

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7244/2024 e a parcialmente a Portaria nº 6586/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de dezembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br